



INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE
SEGUROS DE MOÇAMBIQUE

SERVIÇOS JURÍDICOS

AVISO

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Ministro da Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2017, foram revogadas as autorizações para o exercício da actividade de mediação de seguros concedidas às empresas abaixo indicadas, em virtude de não terem actualizado o respectivo capital social, nos termos do nº5 do artigo 60 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº1/2010, de 31 de Dezembro:

- a) Amados Brokers – Corretores de Seguros, Lda;
- b) BSM – Broker de Seguros de Moçambique, Lda;
- c) DC – Corretores de Seguros, Lda;
- d) Infinite Risk – Corretora de Seguros, Lda;
- e) Moza Corretores de Seguros, Lda; e
- f) Premium Brokers, Corretores de Seguros, Lda.

Maputo, 16 de Outubro de 2017

Os Serviços Jurídicos